



Prefeitura Municipal de Munhoz.

Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO
EM 05/11/2013

Lei nº 653, de 05 de novembro de 2013.

"Dá denominação à Unidade Básica de Saúde do bairro Serraria."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNHOZ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Munhoz aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- A Unidade Básica de Saúde estabelecida no bairro da Serraria, fica denominada "Unidade Básica de Saúde Ângelo Vieira da Silva".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

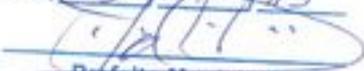
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Munhoz, 05 de novembro de 2013.


Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada
sob o nº: 653

Em, 05/11/13


Prefeito Municipal